DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 **Ano IX | Edição nº 1833** **Página 1 de 22**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 13
Outros atos administrativos 13
Licitações e Contratos 17
Homologação / Adjudicação 17
Aditivos / Aditamentos / Supressões 17
Outros Atos 18
Advertências / Notificações 20
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.415, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.109, de 07/07/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0692 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 – 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 770.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0681 - Funcional: 27.812.0046-1.554

4.4.90.51.00 - 01 -110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 70.000,00

CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

Ficha: 0009 - Funcional: 01.031.0001-2.008

3.1.90.11.00 - 01 – 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 440.000,00

Ficha: 0010 - Funcional: 01.031.0001-2.008

3.1.90.13.00 - 01 – 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 260.000,00

Total da Anulação.....R$ 770.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 45.068, de 26 de março de 2024, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 26/03/2024, **onde se lê:** "...***, a partir de 03/08/2017***, ...", **leia-se:** "...***, a partir de 08/03/2024***, ...".

Lins, 01 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 45.070, de 26 de março de 2024, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 26/03/2024, **onde se lê:** "...***, a partir de 30/07/2017***, ...", **leia-se:** "...***, a partir de 04/03/2024***, ...".

Lins, 01 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.281, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Danilo Batista Leal Neves***, matrícula 4593/2, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/10/2018 à 08/05/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 09/05/2025.

Lins, 26 de junho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.282, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Danilo Batista Leal Neves***, matrícula 4593/2, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/10/2018 a 08/05/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de junho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.283, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Debora Regina Ferraz Nogueira***, matrícula 30451/4, Nutricionista, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/07/2018 a 06/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de junho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.284, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância , instaurado pela Portaria nº 46.901 de 07/03/2025, no sentido de **DETERMINAR** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sr. ª ***Mariane Ferreira Januario Vanni***, matrícula 4387/1, Fiscal de Saneamento, referência 6"A", e a Sr. ª ***Viviane Cristina do Nascimento Bastos***, matrícula 3019/1, Enfermeira, referência 8"A" lotadas na SECRETARIA DE SAUDE, pela inobservância do artigo 64, incisos I, XIII, XIV e XVI, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 13766/2024 de 19/12/2024, oriundo da Divisão de Recursos Humanos, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. ***Bruno Locatelli Baio,*** matrícula 4778/1, Procurador, referência 10"A", a Sr. ª ***Ana Vilma Vieira Pellicano Meireles,*** matrícula 1528/1, Supervisor de Ensino, referência 10"A" e a Sr. ª ***Greici Keli da Silva Batista Francisco***, matrícula 3314/3, Nutricionista, referência 8"A", sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 27 de junho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.288, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***AUTORIZA*** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ª ***Alesandra Ribeiro de Lima***, matrícula 3647/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 09/05/2025 a 05/08/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.289, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA,** a partir de 01/07/2025, a Portaria nº 46.859, de 20/02/2025, que ***Autorizou*** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ª ***Eliane Aparecida Joaquim Chiamente***, matrícula 4156/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a

redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.290, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 46.652, de 21/01/2025, contra o servidor público municipal, Sr. ***Inaldo Guedes de Lima,*** matrícula 2992/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", no sentido de ABSOLVER o servidor e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.291, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Marina Boa Sorte***, matrícula , Assistente Social, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/11/2018 à 25/06/2025, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/06/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.292, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Marcio Evangelista***, matrícula 1931/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/11/2018 à 01/07/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.293, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Fabio Henrique Medice***, matrícula 1933/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/12/2018 à 06/07/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.294, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Carina Danieli Jamas Canto***, matrícula 1935/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/12/2018 à 20/07/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 21/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.295, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Roseli Soriano Ferreira***, matrícula 2188/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF JARDIM TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/07/2020 à 04/07/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 05/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.296, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Betcy Vanessa Goncalves da Cruz***, matrícula 3623/11, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/12/2018 à 23/07/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 24/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.297, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Jaqueline Wilie de Paiva Ribeiro***, matrícula 3659/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/12/2018 à 17/07/2018, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.298, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Mauricio Alexandre Parra Francisco***, matrícula 4071/1, Médico Psiquiatra, referência 10"A", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/07/2020 à 01/07/2025, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 02/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.299, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Fabiulla Blindaly Neves Raimundo Soares***, matrícula 4318/8, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/11/2018 à 30/06/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 01/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.300, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Claudia Cristiane Uessugui***, matrícula 5137/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/12/2018 à 16/07/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 17/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.301, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. ª ***Larissa Gisele Coco***, matrícula 5491/1, para ocupar o cargo de **Tutor de Classe**, referência 4"A", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2022, de 12/08/2022, a partir de 01/07/2025.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.302, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 02/07/2025, a Portaria nº 45.502, de 26/08/2024, que concedeu à Sr. ª ***Adriana Bastos Machado***, matrícula 5146/1, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.303, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Ricardo de Souza***, matrícula 1299/1, Auxiliar de Campo, referência 3"A", lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/06/2020 a 07/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.304, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Vera Solange Proenca Reboucas Goncalves***, matrícula 2172/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/06/2020 a 05/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de julho de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.305, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Simone Aparecida Buranello***, matrícula 4063/1, Cirurgião Dentista, referência 10"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de

14/06/2020 a 13/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.306, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Luciana Martins Cano Faverao***, matrícula 4193/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/11/2018 a 08/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.307, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Ana Claudia Rodrigues de Souza***, matrícula 4735/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/11/2018 a 17/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.308, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Rosicler Henrique de Souza Silveira***, matrícula 5136/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIARIA I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/11/2018 a 16/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.309, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Lucia Helena Goncalves Lima,*** matrícula 261/1, Diretor de Escola, referência 9"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/07/2025 a 26/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 37.296, de 17/04/2019, referente ao período de 14/02/2014 a 13/02/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.310, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Reinaldo Silva,*** matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -EMEF PROF ª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/07/2025 a 16/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 31.542, de 10/06/2016,

referente ao período de 06/05/2011 a 05/05/2016, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.311, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Ana Elisa de Souza Belinelo,*** matrícula 736/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/06/2025 a 09/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 33.595, de 01/06/2017, referente ao período de 27/04/2012 a 26/04/2017, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.312, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Luis Eduardo Silva de Almeida,*** matrícula 1256/1, Cirurgião Dentista, referência 10"A", lotado na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2025 a 28/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 29.534, de 02/07/2015, referente ao período de 15/05/2010 a 14/05/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.313, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Luis Eduardo Silva de Almeida,*** matrícula 1256/1, Cirurgião Dentista, referência 10"A", lotado na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/07/2025 a 26/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 40.362, de 23/09/2020, referente ao período de 15/05/2015 a 14/05/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.314, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Mariana Piasecki de Oliveira,*** matrícula 1972/2, Coordenador Pedagógico, referência 9"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2025 a 23/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 27.468, de 29/04/2014, referente ao período de 18/02/2009 a 17/02/2014, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.315, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Ana Lucia Pereira Catalan Marcelino,*** matrícula 2404/2, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2025 a 24/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.055, de 02/12/2022, referente ao período de 19/03/2016 a 22/10/2022, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.316, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr. ª ***Viviane Cristina do Nascimento Bastos,*** matrícula 3019/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/07/2025 a 06/08/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.598, de 03/10/2024, referente ao período de 04/05/2019 a 03/05/2024, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.317, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Fabiana de Oliveira Lima,*** matrícula 3166/5, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2025 a 20/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 35.442, de 17/04/2018, referente ao período de 12/02/2013 a 11/02/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.318, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Fabiana de Oliveira Lima,*** matrícula 3166/5, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/07/2025 a 30/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.648, de 16/10/2024, referente ao período de 12/02/2018 a 16/09/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.319, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Marcos Aurelio Cabanas Matheus,*** matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2025 a 25/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 39.041, de 02/06/2020, referente ao período de 06/02/2015 a 05/02/2020, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.320, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Daise Paes Giacon,*** matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/07/2025 a 04/08/2025, concedidos conforme Portaria nº 35.809, de 04/06/2018, referente ao período de 26/02/2013 a 25/02/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.321, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Daise Paes Giacon,*** matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2025 a 08/08/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.656, de 16/10/2024, referente ao período de 26/02/2018 a 30/09/2024, restando saldo de 86 (oitenta e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.322, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Cibele Castro Manoel Teodoro,*** matrícula 3880/7, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2025 a 24/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.913, de 13/03/2025, referente ao período de 03/06/2018 a 05/01/2025, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.323, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Maria de Lourdes Rodrigues Carneiro,*** matrícula 3899/4, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/07/2025 a 31/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.088, de 26/03/2024, referente ao período de 24/07/2017 a 26/02/2024, restando saldo de 54 (cinquenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.324, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Ivone Terenciani Carolino,*** matrícula 3991/4, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/07/2025 a 02/08/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.039, de 26/03/2024, referente ao período de 17/07/2017 a 19/02/2024, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.325, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Sandra Regina da Silva Lima,*** matrícula 4095/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2025 a 19/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 34.110, de 20/09/2017, referente ao período de 16/07/2012 a 15/07/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.326, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Lelia Evangelista Bueno,*** matrícula 4127/1, Merendeira, referência 3"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2025 a 23/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.662, de 24/08/2022, referente ao período de 25/10/2015 a 30/05/2022, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.327, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Eliete Moraes Correa de Assis,*** matrícula 4162/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2025 a 25/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.013, de 04/11/2022, referente ao período de 14/02/2016 a 18/09/2022, restando saldo de 64 (sessenta e quatro)

dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.328, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Mirian Cristina de Andrade Alves,*** matrícula 4163/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2025 a 24/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.014, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.329, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Neusa Maria Fortunato Bianchini,*** matrícula 4167/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2025 a 23/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.016, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.330, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Andrea Guadalupe Michelle Fah Siriani,*** matrícula 4333/9, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/07/2025 a 11/08/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.067, de 06/05/2025, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.331, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Maira Leao Placa,*** matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2025 a 25/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.671, de 10/01/2024, referente ao período de 11/05/2017 a 14/12/2023, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.332, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Priscila Djanikian Rodrigues,*** matrícula 4381/4, Prof. Ed. Básica II - Inglês, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2025 a 25/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 39.095, de 05/06/2020, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.333, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr. ª ***Erika Cristina Fernandes Bergamaschi,*** matrícula 4410/2, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2025 a 23/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.307, de 11/06/2024, referente ao período de 08/10/2017 a 12/05/2024, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.334, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Fabio Aparecido da Silva,*** matrícula 4420/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.017, de 04/11/2022, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2022, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.335, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Luciana Camargo de Brito,*** matrícula 4444/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/07/2025 a 31/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.459, de 24/07/2024, referente ao período de 21/11/2017 a 25/06/2024, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.336, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Elisangela Rodrigues Novais Silva,*** matrícula 4513/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -EMEF PROF ª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2025 a 25/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.715, de 07/11/2024, referente ao período de 11/03/2018 a 13/10/2024, restando saldo de 64 (sessenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.337, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Vanderlea do Nascimento Boas,*** matrícula 4541/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2025 a 24/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.825, de 17/02/2025, referente ao período de 13/05/2018 a 15/12/2024, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.338, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Bruno Locatelli Baio,*** matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2025 a 23/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.276, de 27/05/2024, referente ao período de 29/11/2016 a 04/07/2023, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.339, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Marli Aparecida Ferreira,*** matrícula , Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/07/2025 a 11/08/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.675, de 17/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.340, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Debora Regina Ferraz Nogueira,*** matrícula 30451/4, Nutricionista, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2025 a 11/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 36.214, de 09/08/2018, referente ao período de 05/07/2013 a 04/07/2018, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.342, DE 04 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DESIGNA*** o Sr. ***Willian Roger Roncoleta Lopes***, matrícula 30305/3, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL com fundamento na LC 1745/2023 de 03/07/2023 que Estabelece o Estatuto da Guarda Municipal e DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Guarda Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Segurança e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 14.147 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA 46.360 de 07/01/2025.

Lins, 04 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.343, DE 04 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Luiz Vanderlei Ferreira***, matrícula 1927/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/11/2018 a 16/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins – CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto**: recursos destinados ao repasse para qualificação do serviço na UTI tipo II, através da reforma da área interna; **Valor:** R$ 213.500,00; **Prazo:** 210 (duzentos e dez) dias; **Assinatura:** 01/07/2025.

Dotação orçamentária:
02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.911 – REPASSE A ENTIDADES

0342 - 3.3.50.39.28 - 08 - 310.0000 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR –ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R$ 213.500,00

Convênio nº 16/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC – CNPJ nº 01.498.887/0001-52; **Objeto**: Implantação do Projeto "Zona Azul" ; **Prazo:**2 (dois) anos; **Assinatura:** 08/07/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº 05/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim – CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto**: adita-se a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho no Item 6 – Equipe Técnica; **Assinatura:** 24/06/2025.

Aditamento 03 ao Termo de Fomento nº 12/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim – Casa Lar 1 e 2 – CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto**: adita-se a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho no Anexo 2; **Assinatura:** 24/06/2025.

Aditamento 03 ao Termo de Fomento nº 13/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim – Família Acolhedora – CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto**: adita-se a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho no Anexo 2; **Assinatura:** 24/06/2025.

Lins, 08 de julho de 2025

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVÊNIO: CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE – CEMIC
VALOR: R$ 1.700.000,00

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do **PARCERIA (CONVÊNIO)** entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso VI da Lei 13.019 de 2014 "a parceria decorrer de transferência para a organização da sociedade civil voltada a serviço de assistência social, já previamente credenciada pelo município, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000" e Art. 32 da Lei 13.019 de 2014 "Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público"; assim como, Municipal nº 4.993/07.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de assistência social. O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vêm desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

sejam desenvolvidos em município próximo, logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de usuários.

A própria diretriz da Política Nacional de Assistência Social, prevê: "É de responsabilidade do Estado, como agente promotor, normatizador, financiador e condutor a elaboração e implementação das políticas públicas exercendo, na forma da lei, as funções de planejamento, financiamento, incentivo e fiscalização. O Estado Brasileiro tem ampliado sua interlocução com a Sociedade incluindo nas políticas públicas as proposições que dela emergem e que, no atual momento histórico, se revestem de caráter transformador frente aos novos paradigmas de proteção social como direito de cidadania no enfrentamento à pobreza e da exclusão social."

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 07 de julho de 2025.

JOAO LUIS LOPES PANDOLFI:26761676851

Assinado de forma digital por JOAO LUIS LOPES PANDOLFI:26761676851
Dados: 2025.07.07 14:03:31 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 020/2025 - Processo nº 2603/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 08 de julho de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - Processo nº 3592/2025, que classificou o objeto do certame às empresas **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP, MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA e FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.**

Lins/SP, 08 de julho de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:LAX INSUMED LTDA (CNPJ nº** 19.872.751/0001-26**), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 –** ASSUNTO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES, OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 06145/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço n.º 085/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **PRORROGAR a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, a partir de 10/07/2025.**

Parecer jurídico: 08/07/2025
Assinatura: 08/07/2025
PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 08 de julho de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Associação dos Idosos de Lins - Centro de Convivência dos Idosos
VALOR: R$ 256.000,00 (Municipal)

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas de custeio, material permanente e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 "*a parceria decorrer de transferência para a organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiaria, inclusive quando se tratar de subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000*" e Art. 32 da Lei 13.019 de 2014 "*Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento publico será justificada pelo administrador publico*".

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de assistência social

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vêm desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos em município próximo, logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de usuários.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que rege a descentralização político administrativa garantindo o comando único em cada esfera de governo, bem como as Organizações da Sociedade Civil e a assistência social, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 25 de junho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 052/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Julho:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 12.957,20 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, conforme Portaria GM/MS n° 6.527, de 07 de janeiro de 2025;

II. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinados a este Município TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS n° 6.530, de 09 de janeiro de 2025.

Lins, 03 de julho de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 053/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Julho:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 5.079,79 (cinco mil, setenta e nove reais e setenta e nove centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.

Lins, 07 de julho de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 054/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Julho:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 1.349.258,09 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), destinados a este Município ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS n° 6.532, de 9 de janeiro de 2025;

II. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 9.492,56 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.

Lins, 08 de julho de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br